



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1067/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 07 de novembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Realização de limpeza nos bueiros existentes na Rua Pioneiro Bruno Bluthgen, no cruzamento com a Rua Itaipu, no Loteamento Ebenezer.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento N. 1423 (SEI nº 0879533) apresentada pelo **Vereador Luiz Claudio da Silva Alves**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência Operacional de Pavimentação e Galerias, em atendimento ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0889371), informa que a limpeza nos bueiros existentes na Rua Pioneiro Bruno Bluthgen, no cruzamento com a Rua Itaipu, no Loteamento Ebenezer, **foi executada em 24/10/2022.**

Contudo, solicitamos encaminhar Processo à Secretaria de Limpeza Urbana - SELURB, pois no local existe grande acúmulo de sujeira na sarjeta, o que impede a entrada da água pluvial na boca de bolo, assim ocasionando alagamentos na via. Fotos anexo. (SEI nº 0932904) (SEI nº 0932903) (SEI nº 0932901). Despacho GOPG (SEI nº 0929383).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário(a) de Infraestrutura**, em 07/11/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947766** e o código CRC **9E73CBC5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00071109/2022.50

SEI nº 0947766



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Limpeza Urbana

Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00071109/2022.50

Prezado,

A Gerência de Limpeza Urbana, vem por meio desta informar que foi inserido na programação desta gerência as ações requeridas na indicação nº 1423/2022 a qual será atendida até o dia 08/12/2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Guimarães Rocha, Assessor(a) Administrativo(a)**, em 01/12/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1051730** e o código CRC **C4FCEE94**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4320/2022 - GAPRE

Maringá, 16 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1423/2022 (SEI nº 0879533), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de limpeza nos bueiros existentes na Rua Pioneiro Bruno Bluthgen, no cruzamento com a Rua Itaipu, no Loteamento Ebenezzer, anexamos o Ofício nº 1067/2022 (SEI nº 0947766) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra e Despacho GLU (SEI nº 1051730) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1113198** e o código CRC **09F080E4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00071109/2022.50

SEI nº 1113198